

FICHA DE ADESÃO



OBJETIVO

O projeto empresas 4.0, promovido pela NERLEI, tem como objetivo apoiar e potenciar o processo de preparação das PME para os desafios da indústria 4.0, através de um reforço das suas capacidades de organização e gestão. Este reforço será feito apostando nos recursos humanos, gestão, estratégia, inovação, eficiência e marketing com vista à promoção da **produtividade** e **competitividade organizacional** nas empresas.



VANTAGENS

Implementação de estratégias inovadoras ao nível de processo, produto e modelo de negócio
Aumento da satisfação e motivação dos recursos humanos
Melhoria do desempenho organizacional
Aprimoramento do posicionamento da empresa ao nível da inovação e imagem
Adoção de modelos de indústria inteligente



COMPONENTES COMUNS DO PROJETO

- . Portal do projeto
- . Workshops temáticos
- . Sessões de imersão
- . Benchmarking tours
- . Manual de competências digitais para as PME
- . Guia de boas práticas de gestão da inovação
- . Estudo de benchmarking internacional
- Princípios i4.0

opções de adesão	investimento	incentivo	contribuição privada
<input type="checkbox"/> Apoio i4.0 Economia Digital – micro e pequenas empresas	6.600€	3.300€	3.300€
<input type="checkbox"/> Apoio i4.0 Economia Digital – médias empresas	13.380€	6.690€	6.690€
<input type="checkbox"/> Apoio i4.0 Logística e Operações de Produção – micro e pequenas empresas	6.500€	3.250€	3.250€
<input type="checkbox"/> Apoio i4.0 Logística e Operações de Produção – médias empresas	13.250€	6.625€	6.625€
<input type="checkbox"/> Apoio i4.0 Reconversão da Atividade Industrial	19.200€	9.600€	9.600€
<input type="checkbox"/> Apoio i4.0 Interoperabilidade de Sistemas	28.450€	14.225€	14.225€
<input type="checkbox"/> Planeamento e Controlo de Gestão < 50 trab	5.450€	2.725€	2.725€
<input type="checkbox"/> Planeamento e Controlo de Gestão ≥ 50 trab	8.200€	4.100€	4.100€
<input type="checkbox"/> Sistema de Avaliação e Gestão do Desempenho < 50 trab	5.450€	2.725€	2.725€
<input type="checkbox"/> Sistema de Avaliação e Gestão do Desempenho ≥ 50 trab	8.200€	4.100€	4.100€
<input type="checkbox"/> Balanced Scorecard	6.750€	3.375€	3.375€
<input type="checkbox"/> Lean Management	7.900€	3.950€	3.950€
<input type="checkbox"/> Implementação da Eco-Inovação	13.000€	6.500€	6.500€
<input type="checkbox"/> Plano de Reestruturação da marca	8.800€	4.400€	4.400€
<input type="checkbox"/> Vídeo Promocional	6.000€	3.000€	3.000€
<input type="checkbox"/> Software de Gestão	7.500€	3.750€	3.750€
APOIO ADICIONAL			
<input type="checkbox"/> Aquisição de Software Complementar *	2.275€	1.137,50€	1.137,50€
<input type="checkbox"/> Equipamentos Informáticos **	2.000€	1.000€	1.000€

* Disponível para as empresas participantes na ação Apoio à Indústria 4.0

** Os equipamentos informáticos destinam-se a solucionar os problemas identificados nas intervenções de consultoria Apoio à Indústria 4.0, Balanced Scorecard e Lean Management

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



São elegíveis Pequenas e Médias Empresas inseridas em atividades económicas, que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, com relevante criação de valor nas regiões alvo ou contribuição para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral, não sendo apoiadas as PME das seguintes atividades (CAE): Financeiras e seguros – divisões 64 a 66; Defesa – Subclasses 25402, 30400 e 84220; Lotarias e outros jogos de aposta – divisão 92.

Não são elegíveis projetos de investimento incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o estado (Administração Central ou Local) e para o exercício dessa atividade concessionada, e devido a restrições europeias, não são, ainda, enquadráveis os projetos inseridos nos setores da produção agrícola primária, da produção animal, caça e florestas (divisão 01 e 02 da CAE), bem como da pesca e agricultura, nos termos do Regulamento (UE) n.º1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013.

CONDIÇÕES A PREENCHER PELAS ORGANIZAÇÕES



- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade e desenvolver a atividade numa região elegível da NUTII;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos FEED;
- Disponer de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Possuir estatuto PME emitido pelo IAPMEI;
- Apresentar uma situação económico – financeira equilibrada ou demonstrar ter capacidade de financiamento da operação;
- Declarar que possui meios humanos e físicos para desenvolvimento do projeto;
- Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º651/2014
- Apresentar situação líquida positiva, reportada ao pré-projeto (2017);
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º651/2014.
- O beneficiário não deter, nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva com condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
- Assumir as obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do projeto;
- Não ter salários em atraso;
- Garantir que a participação no projeto não é objeto de financiamento por outro Sistema de Incentivos para as mesmas ações;
- Ter conhecimento das condições de participação e pagamento das ações acima descritas, decorrentes da Legislação de projetos cofinanciados;
- Ter conhecimento que no encerramento do projeto, poderá haver ajustes financeiros aos custos finais, podendo o valor do reembolso sofrer ligeiras alterações;
- Garantir um aumento na intensidade exportadora entre o ano 2018 e 2022.

para a participação no projeto é obrigatório o registo da empresa no Balcão 2020!

balcao.portugal2020.pt/Balcao2020/Utilizador/Utilizador/MetodosRegisto

O custo total do projeto inclui todos os custos de consultoria, logística, gestão e acompanhamento (custo "chave na mão"), um valor máximo de _____ sendo financiado através de capitais próprios no montante de 50%, sendo liquidados na totalidade, após realizadas inscrições e sobre o qual receberão incentivo de **50%** das despesas elegíveis.

Empresa	_____		
Morada	_____	Código Postal	_____
Telefone	_____	FAX	_____
		CAE (principal e secundário)	_____
NIF	_____	Vol. Vendas Total (2017)	_____
		Vol. Vendas Exterior (2017)	_____
Total capital próprio (2017)	_____	N.º de Colaboradores	_____
Estimativa Vol. Vendas Total (2023)	_____	Estimativa Vol. Vendas Exterior (2023)	_____
Pessoa de contacto	_____	Telemóvel	_____
		Email	_____

Nota: com o presente acordo de adesão deve ser enviada a IES de 2017 e a atual ou respetivos códigos de validação, declarações de não dívida à AT e SS e certificado PME.



Para qualquer esclarecimento adicional contacte apoiotecnico@nerlei.pt

Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos as condições constantes deste acordo de adesão, cumprindo todos os requisitos legais à participação no Sistema de Incentivos no qual o projeto se integra.

Assinatura: _____

Data: _____